



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº36 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

2

DECRETO Nº 036/22 de Dezembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD
do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Retirolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 581, de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 2022.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA

3

Decreto N.º 000036/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/		Detalhamento	(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO				11,00	11,00
08.08	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO				11,00	11,00
15.452.010.2.505	- Manutenção das Ações em Serviços de Transporte				11,00	11,00
		3.3.90	30	00.01.0042.42	0,00	11,00
		3.3.90	39	00.01.0042.42	11,00	0,00
				Total do Grupo:	11,00	11,00
				TOTAL GERAL	11,00	11,00

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

